

Id:09FEB38CDC67FD83

Id:138599D76B2DFD84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 62.000,00 |
|-------------------|--|-----------------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS | |
| 40 | 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 100 000 | 30.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 81 | 04.122.0004.2095.0000 ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000 | 1.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 112 | 12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 200 000 | 25.500,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 315 | 17.511.0015.2028.0000 MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000 | 5.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 616 | 10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000 | 900,00 F.R.: 1 213 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

| | | |
|----------|--|------------------------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS | |
| 32 | 04.122.0001.2996.0000 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO Recursos Ordinários 001 100 000 | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 285 | 15.452.0015.1089.0000 IMPLANTÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000 | -2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 373 | 10.301.0013.1082.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000 | -500,00 F.R. Grupo: 1 213 00 |
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 444 | 08.244.0018.1058.0000 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários 001 400 000 | -3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 445 | 08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários 001 400 000 | -30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 10 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 581 | 13.392.0023.2126.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000 | -25.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.004,33 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 49.004,33 |
|-------------------|---|-----------------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS | |
| 44 | 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000 | 5.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 61 | 04.122.0004.2095.0000 ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000 | 500,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 244 | 20.605.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários 001 100 000 | 20.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 281 | 15.452.0015.1089.0000 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários 001 100 000 | 10.000,00 F.R.: 1 001 00 |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 615 | 10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000 | 10.104,33 F.R.: 1 213 00 |
| 617 | 10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 300 001 | 3.400,00 F.R.: 1 001 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | |
|----------|--|------------------------------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | |
| 16 | 04.091.0003.2004.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários 001 100 000 | -500,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS | |
| 42 | 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários 001 100 000 | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 118 | 12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários 001 200 000 | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 199 | 12.365.0007.2055.0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE - PNA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 200 000 | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 373 | 10.301.0013.1082.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000 | -10.104,33 F.R. Grupo: 1 213 00 |
| 424 | 10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários 001 300 000 | -3.400,00 F.R. Grupo: 1 001 00 |

Anulação (-)

-49.004,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 07 de junho de 2021